

### PORTARIA Nº 381/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 13164/2024-5-TC; **RESOLVE notificar o FALECIMENTO** de TÂNIA JUCÁ MACHADO DE QUEIROZ, servidora aposentada deste Tribunal, ocorrido em 03/04/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, Comarca de Fortaleza-CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 382/2024

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 184 da mencionada Lei, estabelecendo que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração (...)”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora WANDA GOMES DE OLIVEIRA MURTA, lotada na Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente da Secretaria de Controle Externo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica abaixo especificado:

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2024 (Nº 05/2024-TCE/CE)**

**PROCESSO:** 12486/2024-0.

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado TCE/CE, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado MPCE, inscrito sob o CNPJ nº 19.217.838/0001-60, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP 60822-325.

**OBJETO:** Estabelecer parceria estratégica para o intercâmbio de informações e a implementação de ações conjuntas e complementares, visando fortalecer a aplicação das diretrizes e políticas de saneamento básico